



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

DECRETO Nº 2.885, DE 01.04.2025

DECRETO RESERVADO PELO SETOR DE CONTABILIDADE,
MAS, NÃO FOI USADO

Rio das Pedras, 01 de abril de 2025.

Dayane Dadam
CRC: 1SP253156/O-2/SP
Contadora